



**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N.º 062/2023.**

**SENHOR PRESIDENTE,  
ILUSTRES LEGISLADORES,**

Por intermédio deste expediente encaminho a essa Colenda Casa de Leis a Propositura n.º 062/2023, a qual **“DISPÕE SOBRE A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DE ANIVERSÁRIO DE 27 ANOS DO ASSENTAMENTO 14 DE AGOSTO NOS DIAS 04 A 06 DE AGOSTO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

A presente proposta legislativa visa fomentar uma das festividades mais tradicionais desta urbe, a Festa de Aniversário do Assentamento 14 de Agosto, que neste exercício completará 27 anos. A comemoração em comento, contará com torneio de prova de laço e de futebol na área social do Assentamento em tela.

Ante o exposto, no diligente afinco em apoiar a festividade espera-se a autorização legislativa para o fornecimento de som, tendas, árbitros e troféus, conforme apresentado do corpo do projeto de lei, à este evento organizado pela Associação dos Pequenos Produtores do Projeto de Irrigação Terra Forte II – ASSISTER, denominado Festa de Aniversário de 27 anos do Assentamento 14 de Agosto, melhor delineado do ofício n.º 021/2023 – ASSISTER, que a este segue carreado.

Na certeza de contar com a colaboração para a aprovação, por unanimidade, elucidamos as razões do projeto de lei que ora apresento a essa Colenda Casa do Povo, valendo-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres pares, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

ASSISTENTE LEGAL ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA  
RUA JOSÉ DE SOUZA, 100 - JARDIM SANTA TEREZINHA - 78840-000 - CAMPO VERDE - MT  
FONE: (67) 3419-1244 | FAX: (67) 3419-1245  
E-MAIL: alexandre@campoverde.mt.gov.br  
ALEXANDRE LOPES DE  
OLIVEIRA:63157675168

**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**



PROJETO DE LEI Nº. 062, DE 26 DE JULHO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA  
PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DE  
ANIVERSÁRIO DE 27 ANOS DO ASSENTAMENTO  
14 DE AGOSTO NOS DIAS 04 A 06 DE AGOSTO DE  
2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**Faz Saber** que a Câmara Municipal de Campo Verde aprecie e aprove o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º.** Esta Lei dispõe sobre a celebração de parceria para custear parcialmente as despesas da Festa de aniversário de 27 anos do Assentamento 14 de Agosto, que será realizado durante os dias 04 a 06 de agosto de 2023, pela Associação dos Pequenos Produtores do Projeto de Irrigação Terra Forte II – ASSISTER, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.099.621/0001-25.

**Art. 2º.** As despesas referidas no *caput* do artigo 1º da presente lei serão destinadas à contratação dos seguinte serviços:

- I** – Equipamento de sonorização profissional para 1.000 (mil) pessoas por 03 (três) dias;
- II** – Equipamento de sonorização profissional para 250 (duzentas e cinquenta) pessoas por 01 (um) dia;
- III** – Disponibilização de 02 (duas) tendas de 5x5 metros por 03 (três) dias;
- IV** – Disponibilização de 01 (uma) tenda de 10x10 metros por 01 (um) dia;
- V** – Disponibilização de 04 (quatro) árbitros para o torneio.
- VI** – Disponibilização de troféus para torneio de futebol e torneio de prova do

laço.



**Parágrafo Único** – Os itens dispostos no presente artigo serão fornecidos pela Administração Pública oriundos de processos licitatórios ou, excepcionalmente, por intermédio de compra direta, nos casos em que os serviços não estiverem contemplados nas atas de registro de preço do Município de Campo Verde, limitando-se ao valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**Art. 3º.** O interesse público está representado no incentivo das atividades desempenhadas pela comunidade local, bem como fomento da cultura do município de Campo Verde.

**Art. 4º.** Ficará responsável para acompanhamento e fiscalização da aplicabilidade dos recursos liberados e a execução dos serviços a Secretaria designada pelo chefe do executivo.

**Art. 5º.** A Associação dos Pequenos Produtores do Projeto de Irrigação Terra Forte II – ASSISTER, deverá prestar contas à Prefeitura Municipal com cópia à Câmara Municipal, comprovando a utilização dos produtos necessários para evento, contendo anexos com comprovantes do recebimento dos itens devidamente acompanhados das respectivas notas fiscais e relatório fotográfico, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a realização do evento.

**Art. 6º.** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em  
26 de agosto de 2023.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA  
OLIVEIRA:63157675168

**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**



---

**PROJETO DE LEI Nº. 062, DE 26 DE JULHO DE 2023.**

**ANEXO I – Ofício nº. 021/2023 - Associação dos Pequenos  
Produtores do Projeto de Irrigação Terra Forte II – ASSISTER**





ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO  
PROJETO DE IRRIGAÇÃO TERRA FORTE II – ASSITER  
CNPJ – Nº. 04.099.621/0001-25

OFICIO 021/2023

Ao  
Senhor Prefeito  
Alexandre Lopes  
Prefeitura Municipal de Campo Verde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT  
Protocolo: 2/20/2023  
Data: 18/07/2023 16:39  
Interessado: (P) GILDO MARCOLINO DE LIMA  
Setor: GABINETE DO PREFEITO - ALEXANDRE

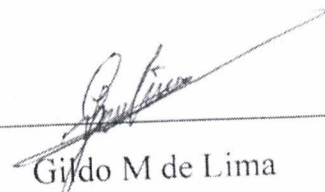
A Associação – Assiter vem pelo presente expor e solicitar patrocínio, e convidá-los para participar da **Festa de Aniversário de 27 anos do Assentamento 14 de Agosto**. Que acontecerá entre os dias 4 a 6 de agosto de 2023, na área social do Assentamento com uma programação variada. O evento vai proporcionar divulgação na Rádios e redes sociais. Segue abaixo itens:

- 1 – Locação de três Tenda 10x10;
- 2 – Locação de 100 jogo de mesas;
- 3 – Locação de Som para o Torneio de Laço e Som ambiente para o Barracão;
- 4 – Contratação de 4 Árbitros para o torneio;
- 5 – Aquisição de Troféus para futebol o 1º, 2º e 3º;
- 6 – Aquisição de troféu para torneio de laço:  
Força A, Força B, Força C, Força D e Força bola murcha;
- 7 – Iluminação para pista de laço;

*to Gabinete  
M. Assiter  
aquilo que  
podemos  
arrumar dentro  
da condição  
legal e orça-  
mentario.  
24/7/23*

Certos de que poderemos contar seu importante apoio, nos colocamos á disposição no aguardo da resposta.

Atenciosamente.

  
\_\_\_\_\_  
Gildo M de Lima  
Presidente da Assiter

